

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RONALDO ANTÔNIO MESSEDER FILHO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 14-12-1992

Data de instalação do PJe: 16-7-2015

Jurisdição: João Monlevade, Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Catas Altas, Dionísio, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e São José do Goiabal.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-11-2020, p. 5.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-8-2019

Às 13 horas do dia vinte e dois de agosto de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade, situada na Rua Gameleira, nº 73, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, **Dr. Ronaldo Antônio Messeder Filho**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Carlos Umberto Miranda; os servidores Cleonice Mercês Moreira da Mata, Edivo Filipe Lopes, Fernanda Lage Martins, Yure Santos Fernandes, Lúcia Soares Costa Santiago, Margarette Martins Pessoa, Miriam Martins Perdigão, Rodrigo Aparecido dos Santos, Stefânia Mariani Damasceno.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 495 processos, distribuídos neste ano até o dia 11-11-2020, apurando-se a média de 2,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 22 cartas precatórias, dentre elas 7 executórias, até o dia 11-11-2020, das quais 18 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecatantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 647 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 253 processos foram remetidos neste ano até o dia 11-11-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 30 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 31 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 527 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 33 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 45 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010483/18, 0010489/18, 0010133/19, 0010146/19, 0010102/19, 0010560/18, 0010401/18, 0010404/18, 0010242/19, 0010232/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	João Monlevade - 02a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	47,22	43,80	32,14	36,69	44,59

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 11-11-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	38
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	227
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	22

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	30
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	-	-
2017	5	3
2018	8	2

2019	54	1
2020 – ano de referência	220	-
TOTAL	287	0,30

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de novembro até o dia aa-aa):

Processo	Tarefa
0010037-72.2017.5.03.0102	Aguardando prazo
0010136-42.2017.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010857-91.2017.5.03.0102	Cumprimento de Providências
0011132-40.2017.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0011556-09.2017.5.03.0094	Aguardando final do sobrestamento
0010219-24.2018.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010363-95.2018.5.03.0102	Aguardando audiência
0010376-94.2018.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010404-62.2018.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010489-48.2018.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010534-52.2018.5.03.0102	Prazos Vencidos
0010560-50.2018.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010596-92.2018.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010035-34.2019.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010102-96.2019.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010133-19.2019.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010146-18.2019.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010169-61.2019.5.03.0102	Aguardando audiência
0010172-16.2019.5.03.0102	Aguardando prazo
0010183-45.2019.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	444

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de	0

	sentença pendente (item 394)	
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	109

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	22
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	428

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	22

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	João Monlevade - 02a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a

30/09/20)

Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	80,22	72,14	59,94	46,12	49,89
--	-------	-------	-------	-------	-------

Existem 648 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 471 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 177 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 11/11/2020

No ano anterior, até dia 11/11/2019 - havia 920 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 652 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 268 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de novembro até o dia 11-11):

Processo	Tarefa
0115600-07.2007.5.03.0102	PROCESSO ENVIADO AO TRT - OUTROS
0001109-79.2010.5.03.0102	DESPACHO
0001242-53.2012.5.03.0102	DESPACHO
0000386-26.2011.5.03.0102	DESPACHO
0001085-51.2010.5.03.0102	DESPACHO
0001155-97.2012.5.03.0102	DESPACHO
0000171-16.2012.5.03.0102	DESPACHO
0000860-60.2012.5.03.0102	DESPACHO
0010444-49.2015.5.03.0102	Cumprimento de Providências
0010445-34.2015.5.03.0102	Aguardando apreciação pela instância superior
0000091-47.2015.5.03.0102	Remetidos os autos para o Núcleo de Precatórios
0000240-77.2014.5.03.0102	DEVOLUÇÃO DE MANDADO: CUMPRIDO COM ÊXITO
0000344-69.2014.5.03.0102	DESPACHO

0000415-71.2014.5.03.0102	Remetidos os autos para o Núcleo de Precatórios
0001050-86.2013.5.03.0102	DESPACHO
0010637-64.2015.5.03.0102	Cumprimento de Providências
0000879-66.2012.5.03.0102	DESPACHO
0001526-90.2014.5.03.0102	VALOR ARRECADADO EM
0010148-90.2016.5.03.0102	Aguardando apreciação pela instância superior
0001048-82.2014.5.03.0102	DESPACHO

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de novembro 2020 apurado até dia 11-11):

Decisões na execução	2019	2020
01-JANEIRO	22	11
02-FEVEREIRO	29	26
03-MARÇO	45	42
04-ABRIL	21	26
05-MAIO	28	14
06-JUNHO	27	13
07-JULHO	108	31
08-AGOSTO	114	11
09-SETEMBRO	80	21
10-OUTUBRO	66	30
11-NOVEMBRO	207	10
Totais	747	235

Decisões por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
ELEN CRISTINA BARBOSA SENEM MORAIS	3			1	1	1	3				
PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO						6	1				
RONALDO ANTONIO MESSEDER FILHO	8	26	42	25	13	5	27	11	21	30	10
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO						1					
Totais	11	26	42	26	14	13	31	11	21	30	10

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de novembro 2020 apurado até dia 11-11):

Alvarás	2019	2020
01-JANEIRO	5	1
02-FEVEREIRO	6	2

03-MARÇO	3	3
04-ABRIL	5	
05-MAIO	7	1
06-JUNHO	5	2
07-JULHO	2	2
08-AGOSTO	4	
09-SETEMBRO	3	2
10-OUTUBRO	7	1
11-NOVEMBRO	2	1
Totais	49	15

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 11-11-2020, existem 66 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	4
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	44
Tutelas Provisórias Pendentes	18
Total	66

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 24-11-2020 havia 14 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 1 processo;
- b) **procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 4 processos;
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011018/14, 0000984/12, 0010750/18, 0010579/17, 0010498/20, 0010488/20, 0010489/20, 0010490/20, 0010720/19, 0010215/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 16-11-2020, 30 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 23 processos.

Exame dos autos dos processos 0010502/20, 0010506/20, 0010716/19, 0010375/20, 0010374/20, 0010736/19, 0010502/20, 0010291/20, 0010121/20, 0010035/20, 0010483/18, 0010489/18, 0010133/19, 0010146/19, 0010102/19, 0010560/18, 0010401/18, 0010404/18, 0010242/19, 0010232/19, 0010410/20, 0010277/20, 0010056/20, 0010377/20, 0010127/20, 0010136/20, 0010058/20, 0010221/20, 0010320/20, 0010318/20, 0010319/20, 0010317/20, 0010159/20, 0010344/20, 0010455/20, 0010390/20, 0010673/19, 0010492/20, 0010157/20, 0010156/20, 0010160/20, 0010501/19, 0010392/20, 0010506/19, 0010360/19, 0010112/18, 0010106/19, 0010557/19, 0010032/20, 0010542/19, 0010082/19, 0010082/20, 0010287/19, 0010017/20, 0010090/20, 0010092/20, 0010854/16, 0010824/17, 0010764/16, 0010684/19, 0010070/20, 0010434/20, 0010208/20, 0010012/20, 0010240/20, 0010147/20, 0010329/20, 0010248/20, 0010189/20, 0010306/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000512-42.2012.5.03.0102	Cumprimento de Providências
0010294-29.2019.5.03.0102	Aguardando prazo
0010309-61.2020.5.03.0102	Aguardando prazo
0010345-06.2020.5.03.0102	Cumprimento de Providências
0043700-90.2009.5.03.0102	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010105-22.2017.5.03.0102	Análise
0010184-64.2018.5.03.0102	Cumprimento de Providências
0010340-18.2019.5.03.0102	Aguardando final do sobrestamento
0010379-78.2020.5.03.0102	Aguardando audiência
0010447-28.2020.5.03.0102	Aguardando cumprimento de acordo
0010452-50.2020.5.03.0102	Aguardando audiência

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	31	36	40
Instrução processo físico	1.112	-	-
Instrução processo eletrônico	268	201	171

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	10	13	7/12/2020 – 7 dias
Procedimento Ordinário	10	29	7/12/2020 – 7 dias
Instrução	121	65	10/05/2021 – 90 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 11-11-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	463	172

2) 2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	1	1.551
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	184	149

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	154	1.034
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	749

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	40	0,176
Julgados procedentes em parte	340	1,4
Julgados improcedentes	102	0,4
Extintos com resolução de mérito	1	0,004

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	483	2,1
Extintos sem resolução de mérito	35	0,1
Arquivamento	43	0,1
Desistência	29	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	25	0,1
Total sem exame de mérito	132	0,5
Decisões de conhecimento	615	2,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	185	0,8
Decisões na fase de execução	99	0,4
Total	899	3,9

No ano de 2020, até o dia 11-11, com 199 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	22	0,1
Julgados procedentes em parte	194	0,9
Julgados improcedentes	48	0,2
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	269	1,3
Extintos sem resolução de mérito	16	0,08
Arquivamento	22	0,1
Desistência	16	0,08

Outras decisões sem resolução de mérito	15	0,07
Total sem resolução de mérito	69	0,3
Decisões de conhecimento	338	1,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	73	0,3
Decisões na fase de execução	49	0,2
Total	460	2,3

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em outubro de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	5	0,2
Conciliação em execução	1	0,05
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,05
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	27	1,3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2	0,1
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	34	1,7
Una/Una (rito sumaríssimo)	24	1,2
Total	93	4,6

No mês de outubro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 18 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de novembro 2020 apurado até dia 11-11:

Conciliações por fases	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	8	9	3	1		3

02-FEVEREIRO	25	20		2	3	
03-MARÇO	19	13	4	1	4	1
04-ABRIL	18	2	1	2	2	2
05-MAIO	31	15	2	1	4	2
06-JUNHO	19	15	4	1	6	1
07-JULHO	17	9		1	3	4
08-AGOSTO	21	25	2	3	5	1
09-SETEMBRO	22	15	3		2	5
10-OUTUBRO	9	19		2	4	1
11-NOVEMBRO	16	4		2	1	
Totais	205	146	19	16	34	20

Conciliação por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
ELEN CRISTINA BARBOSA SENEM MORAIS	2										
PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO						11	1				
RONALDO ANTONIO MESSEDER FILHO	10	22	15	6	18	6	13	29	20	22	5
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO											1
Totais	12	22	15	6	18	17	14	29	20	22	6

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de novembro 2020 apurado até dia 11-11):

Audiências	2019	2020
01-JANEIRO	55	46
02-FEVEREIRO	124	80
03-MARÇO	91	78
04-ABRIL	75	
05-MAIO	106	55
06-JUNHO	99	102
07-JULHO	125	118
08-AGOSTO	124	128
09-SETEMBRO	119	126
10-OUTUBRO	136	93
11-NOVEMBRO	154	39
Totais	1208	865

Audiências por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO					87					
RONALDO ANTONIO MESSEDER FILHO	46	80	78	55	15	118	128	126	93	35
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO										4
Totais	46	80	78	55	102	118	128	126	93	39

Foram realizadas 62 audiências de 01-11-2020 até o dia 19-11-2020 e designadas 44 de 20-11-2020 até do dia 30-11-2020.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de novembro 2020 apurado até dia 11-11):

Sentenças	2019	2020
01-JANEIRO	68	24
02-FEVEREIRO	81	62
03-MARÇO	72	40
04-ABRIL	73	31
05-MAIO	65	23
06-JUNHO	76	29
07-JULHO	69	74
08-AGOSTO	71	58
09-SETEMBRO	65	60
10-OUTUBRO	67	55
11-NOVEMBRO	59	21
Totais	766	477

Sentenças por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
ELEN CRISTINA BARBOSA SENEM MORAIS	2										
PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO						11	9				
RONALDO ANTONIO MESSEDER FILHO	22	62	40	31	23	18	65	58	60	55	19
ULLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO											2
Totais	24	62	40	31	23	29	74	58	60	55	21

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de novembro 2020 apurado até dia 11-11):

Despachos	2019	2020
01-JANEIRO	757	578
02-FEVEREIRO	1162	887
03-MARÇO	1058	850
04-ABRIL	1002	400
05-MAIO	1119	927
06-JUNHO	1129	978
07-JULHO	963	961
08-AGOSTO	1279	764
09-SETEMBRO	1092	728
10-OUTUBRO	1551	973
11-NOVEMBRO	1108	314
Totais	12220	8360

Constatou a Excelentíssima Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2018	2019	2020 até 11-11
Processos recebidos	603	688	495
Média por dia útil	2,6	3,0	2,4
Processos remanescentes do ano anterior	769	403	303
Sentenças anuladas	21	7	5
Total de processos para solução	1.393	1.098	803
Processos solucionados	997	828	477
Processos conciliados	233	213	139
Produtividade	71,52%	75,41%	59,40%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 14% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 3,8%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se

alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 11-11-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	139
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	477

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	477
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	500

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	113
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	186

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 11-11-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	444
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	504

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	450
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	257

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 11-11-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	504
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	257
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	444
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	450
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau),	10

	2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

Perfil da Vara do Trabalho		João Monlevade - 02a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,78	0,54	0,32
	I02 - Pendentes	1.012	1.084	1.039	1.033
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	219,30	194,81	165,87	171,18
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	189,71	181,63	197,27	177,74
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.105,48	2.093,76	2.109,35	1.916,07
	I07 - Taxa de conciliação (%)	24,60	28,36	29,00	27,72
	I08 - Taxa de solução (%)	119,21	106,41	89,55	104,26
	I13 - Taxa de execução (%)	348,24	383,89	427,04	321,28
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,35	37,18	41,87	44,59
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	46,12	45,25	42,09	49,89
	I11 - Produtividade por	143,30	137,40	126,90	103,60

	servidor				
	I12 - Pendentes por servidor	89,00	95,80	91,80	92,00
Meso	Acervo	0,14	0,23	0,21	0,18
	Celeridade	0,44	0,42	0,41	0,43
	Produtividade	0,50	0,54	0,57	0,47
	Congestionamento processual	0,43	0,49	0,48	0,47
	Força de trabalho	0,47	0,50	0,49	0,49
Macro	IGEST	0,3981	0,4356	0,4299	0,4073
	Posição IGEST	57	75	74	61
	Movimentação processual	1001 a 1500	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$7.026.520,24	R\$691.747,99

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 118,91% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 30-11-2020, o percentual alcançado foi de 94,49%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,65%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,56%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 56,29% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 30-11-2020, o percentual alcançado foi de 35,15% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,21%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,19%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 30-11-2020, o percentual alcançado foi de 115,87% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,75%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 219,30 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 132,11%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 30-11-2020, o tempo médio alcançado foi de 172,79 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,67 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013,

do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT N° 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;

- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 6) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017; Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;
- 9) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bb?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);
- 10) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

12) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 15 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h15min do dia vinte e três de novembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 192/2020, publicado no DJe 6-11-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Maristela Iris da Silva
Malheiros:30831806

Assinado de forma digital por
Iris da Silva Malheiros:30831806
Dados: 2020.11.30 16:19:59 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2020.11.23 17:06:04 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria